

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ</u>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00 AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

PORTARIA Nº 03/2022

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, regimentais inerentes ao exercício do cargo:

RESOLVE:

I – Conceder, a requerimento da Servidora Danielle Corrales Martins de Oliveira, portadora do CPF nº 049.291.169-02, ocupante do cargo de Advogada, conforme artigo 18 e seguintes da Lei 705/2018, verificado que a servidora pública municipal comprovou que concluiu o curso de pós-graduação lato sensu, ficando evidenciado que tem o direito de obter a progressão funcional com a mudança de nível previsto para sua carreira.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2022.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO

Presidente